



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**



**COMPONENTES**

**Presidente: Dep. Cassiá Carpes – PTB**

Vice-Presidente: Marcelo Moraes - PTB

**TITULARES**

DEPUTADO	Partido	Ramal	Andar
Dep. Adolfo Brito	PP	2110	4º
Dep. Álvaro Boessio	PMDB	1555	9º
Dep. Cassiá Carpes	PTB	2480	10º
Dep. Chicão Gorski	PP	1590	11º
Dep. Gilmar Sossella	PDT	1290	8º
Dep. Giovanni Feltes	PMDB	2245	9º
Dep. Luis Laueremann	PT	1140	10º
Dep. Marcelo Moraes	PTB	2289	11º
Dep. Nelsinho Metalúrgico	PT	2670	4º
Dep. Paulo Borges	DEM	1706	11º
Dep. Pedro Pereira	PSDB	1445	7º
Dep. Valdeci Oliveira	PT	2220	10º

**SUPLENTES**

DEPUTADO(A)	Partido	Ramal	Andar
Dep. Aloísio Classmann	PTB	2610	9º
Dep. Altemir Tortelli	PT	2140	12º
Dep. Dr. Basegio	PDT	2690	4º
Dep. Edegar Pretto	PT	2450	12º
Dep. João Fischer	PP	2360	11º
Dep. Jorge Pozzobom	PSDB	2330	7º
Dep. Maria Helena Sartori	PMDB	1588	4º
Dep. Marco Alba	PMDB	1550	9º
Dep. Miriam Marroni	PT	2310	3º
Dep. Pedro Westphalen	PP	1188	3º
Dep. Ronaldo Santini	PTB	2410	10º

# CARTILHA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

## Competência da Comissão de Assuntos Municipais

Art. 56, do Regimento Interno da AL/RS.

“A Comissão de Assuntos Municipais–CAM-analisa os aspectos relacionados a municípios relativo a critérios de distribuição de verbas estaduais; convênios com o Estado; criação, fusão e desmembramento de municípios e intervenções ; desenvolvimento urbano, região metropolitana, aglomerações urbanas, microregiões e redes de município, bem como solicitação de informações e documentos para instrução de proposições que lhes sejam relativas; habitação; transporte coletivo.”

**Março/2011**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

Praça Marechal Deodoro, 101 – Sala 305 - 3º andar - Fone: 51- 3210.2089  
PORTO ALEGRE – RS - Centro - CEP 90.010-300 - e-mail: cam@al.rs.gov.br